



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18/9/2023

LEI N° 5.804, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO
MUNICÍPIO DE SERRA O TORNEIO BENEFICENTE
DE VILA NOVA DE COLARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber
que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra – Lei nº 4.950/19 o “Torneio Beneficente de Vila Nova de Colares”, a ser realizado duas vezes ao ano nos dias 1º de maio e 07 de setembro, no campo Manoel Luiz dos Santos, no bairro Vila Nova de Colares.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, 13 de setembro de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.09.15 15:19:06 -03'00'
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal